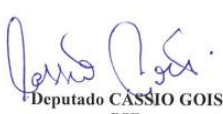


PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15641/26
AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS			
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, a necessidade de realização de serviços de manutenção e recapeamento da RO-471, Linha 05, sentido Rondolândia–Mato Grosso, no Município de Ministro Andreazza/RO. O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, a necessidade de realização de serviços de manutenção e recapeamento da RO-471, Linha 05, sentido Rondolândia–Mato Grosso, no Município de Ministro Andreazza/RO. Porto velho, 04 de fevereiro de 2026.  Deputado CASSIO GOIS PSD			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15641/26
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		
JUSTIFICATIVA Nobres parlamentares; A presente indicação tem como finalidade atender demanda apresentada pela população local e pelos usuários da RO-471, especialmente no trecho correspondente à Linha 05, sentido Rondolândia–Mato Grosso, importante via de ligação entre o Município de Ministro Andreazza/RO e Rondolândia/MT. Conforme relatado pela população, faz-se necessária a adoção urgente de providências voltadas à manutenção e ao recapeamento da referida estrada, tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade enfrentadas atualmente, que vêm comprometendo o deslocamento seguro de moradores, produtores rurais e demais cidadãos que dependem diariamente da via. A ausência de intervenções adequadas tem provocado transtornos recorrentes, aumentando os riscos de acidentes, danos aos veículos e dificuldades de acesso, sobretudo em períodos de maior incidência de chuvas, quando a situação se agrava significativamente. Além dos impactos sociais, a precariedade do trecho afeta diretamente o escoamento da produção rural e o desenvolvimento econômico regional, dificultando o transporte de mercadorias, insumos e serviços essenciais. Nesse contexto, a realização imediata de serviços de manutenção e recapeamento na RO-471, Linha 05, mostra-se medida imprescindível para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e dignidade à população atendida, revelando-se necessária a intervenção do Poder Público. Porto velho, 04 de fevereiro de 2026.  Deputado CÁSSIO GOIS PSD			